

PORTARIA ANAC Nº 3152/SIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Guadiana (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.164514/2014-41,

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Fazenda Guadiana;
- II código OACI: SIGY;
- III município (UF): Martinópolis (SP);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 04' 26" S / 051° 02' 20" W
- Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS